



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Fernanda Karla Xavier Cerino

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 154/2021-GP**

Portaria nº 154/2021-GP, de 22 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE JACKSON SOARES DE MELO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 60100CD5E93A9 - Data/Hora Publicação: 26/01/2021 09:37:25

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 005/2021**

Contrato: 006/2021. Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: PAULA KALINY LOPES VIDAL – ME, inscrita no CNPJ: 21.612.615/0001-49. Valor global de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência: 25/01/2021 a 31/12/2021.

Flaviano Correia Lisboa  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 60100DF695E42 - Data/Hora Publicação: 26/01/2021 09:41:57

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 004/2021**

Contrato: 005/2021. Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ: 07.869.398/0001-46. Valor global de R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais). Vigência: 25/01/2021 a 25/04/2021.

Flaviano Correia Lisboa  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 60100E2C5F0B8 - Data/Hora Publicação: 26/01/2021 09:42:41

## OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 003/2021 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 02.005-006/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa SUPERTERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 20.661.670/0001-66, referente a Contratação de empresa especializada na confecção de fardamento para os agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias do município de Passa e Fica.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jailson Floriano do Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 25 de janeiro de 2021.

Flaviano Correia Lisboa  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 60100E55B23F3 - Data/Hora Publicação: 26/01/2021 09:43:24

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 155/2021-GP**

Portaria nº 155/2021-GP, de 25 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira indicada, comporem a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal:

- I – Emiliana Teixeira Câmara Daniel, matrícula 100252;
- II – Douglas da Silva Soares, matrícula 100309;
- III – Toniugo Alves Pessoa Cazuza, matrícula 100299.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 60100EA74F42C - Data/Hora Publicação: 26/01/2021 09:45:08

## DECRETO

## DECRETO Nº 53



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



## DECRETO Nº 53, de 29 de dezembro de 2020

Abre Crédito extraordinário no valor de R\$ 651.772,51 para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, que consolida as medidas de saúde para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 13, de 15 de abril de 2020, que declara situação de calamidade pública municipal de Passa e Fica/RN;

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal e o do art. 44 da Lei 4.320/64;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito extraordinário no valor de R\$ 651.772,51 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob as seguintes classificações especificadas:

**Unidade Orçamentária:** 02.05–Secretaria Municipal de Saúde

**Função:** 10–Saúde

**Sub função:** 122 –Administração Geral

**Programa:** 0083- Enfrentamento a pandemia

**Ação:** 2084 - Enfrentamento a pandemia (COVID - 19)

**Fontes de recursos:**

1.214.0000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

1.215.0000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde;

ISCRIMINAÇÃO DAS NATUREZAS DE DESPESA		
CÓDIGO ORÇADO	DESCRIÇÃO	VALOR

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro  
 Passa e Fica/RN  
 CEP 59218-000

Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263  
 CNPJ 08.144.982/0001-05  
[www.passaefica.rn.gov.br](http://www.passaefica.rn.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



<b>3.0.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>3.1.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 50.000,00
<b>3.0.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>3.3.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 128.405,51
<b>4.0.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>4.4.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 73.367,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>R\$ 651.772,51</b>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passa e Fica/RN, 29 de dezembro de 2020.

**Celso Luiz Marinho Lisboa**  
**Prefeito Municipal**

**Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro**  
**Passa e Fica/RN**  
**CEP 59218-000**

**Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263**  
**CNPJ 08.144.982/0001-05**  
**www.passaefica.rn.gov.br**

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO  
 Código da Matéria: 60100D28341EE - Data/Hora Publicação: 26/01/2021 09:38:48



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**